

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 16/07/2020
Nº da Liquidação: **441/20**
Ordinário
Processo : AF-41/2020

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores
Elemento: 3.3.90.35.01.02.00.00.1001 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA - PJ
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000015
Nº Docto. Fiscal: 23
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal

Número do empenho :	120/20	Liquidações Anteriores:	5.800,00
Valor do empenho :	8.700,00	Valor da liquidação:	2.900,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	8.700,00	Total (B):	8.700,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: **1289 LUCAS ODPPIS ZITAL DA SILVA - ENGENHARIA E CONSULT**

Endereço: R PROFESSOR ALFREDO PARODI, 655, SALA 0

Cidade: Araucária

C.N.P.J.: 32-187-277/0001-61

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: PR

Especificação: 1

Registro da liquidação do empenho referente aos serviços de engenharia e arquitetura para elaboração do projeto executivo de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Araucária, período de 26 de maio de 2020 a 25 de junho de 2020, conforme Termo de Recebimento nº 173/2020, recebido nesta data com vencimento original para 14/07/2020.

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 2.900,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia

Número : 57/2019

Data : 01/11/2019

Contrato : 1/2020

Data : 07/02/2020

Emissor - Div. Financeira e Contábil

OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Chefe Financeiro - P. N° 51 /2020

Assinado por **Andrea Correa De Souza, AUXILIAR ADMINISTRATIVO** em 16/07/2020 as 19:05:03.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

TERMO DE RECEBIMENTO Nº 173/2020

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 202/2020, **ATESTA O RECEBIMENTO** da NFS-e nº 23, emitida em 14/07/2020, no valor total de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), referente aos serviços de engenharia e arquitetura para elaboração do projeto executivo de forma e ampliação da Câmara Municipal de Araucária, período de 26 de maio de 2020 a 25 de junho de 2020, da Empresa **LUCAS ODPPIZ ZITAL DA SILVA – ENGENHARIA CIVIL, CNPJ: 32.187.277/0001-61.**

Pagamento: em até 5 (cinco) dias úteis após ateste da NF.

Data da apresentação: 14/07/2020

Prazo para pagamento: 23/07/2020

Empenhos nº: 120/2020.

Data de Ateste: 16/07/2020 – Comprovadas as regularidades fiscais e trabalhistas.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 16 de julho 2020.

Vagner Rodrigues

Presidente

Juliano Franz Muller

Membro

Samir Kafrouni

Secretário



Assinado por **Vagner Rodrigues, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** em 16/07/2020 as 15:53:53.
Assinado por **Samir Kafrouni, Técnico em Informatica** em 16/07/2020 as 16:20:05.

LUCAS ODPPIS ZITAL DA SILVA - ENGENHARIA E CONSULTORIA IMOBILIARIA CNPJ: 32.187.277/0001-61 RUA PROFESSOR ALFREDO PARODI, 655 - SALA 01 CEP: 83702-070 - Bairro: CENTRO Município: ARAUCARIA - PR Celular: (419) 99021226 Email: contabil.zital@gmail.com Insc. Municipal: 68279712	Número da NFS-e 23	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série E1

 ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Autenticidade 0174350006149727	
	Data Emissão 14/07/2020	Hora Emissão 15:36:52

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA		
CPF/CNPJ 78.134.012/0001-04	IE ISENTO	
Endereço RUA IRMA ELIZABETH WERKA	Número 55	Complemento =>08 ÁS17:30
Bairro JARDIM PETROPOLIS	CEP 83704-580	Cidade - Estado ARAUCARIA - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
701	7435	2.1700 %	TI	2.900,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Prestação de serviços de engenharia para apoio técnico na elaboração e/ou assinaturas de documentos específicos e técnicos concernentes a: termos de referência, acompanhamento de visitas técnicas, apoio à comissão de Licitação (inclusive nos dias da licitação) orientação e responsabilização técnica para desenvolvimento do Projeto Executivo (Assessoria e Consultoria) e liberação das demais documentações necessárias para a realização do Projeto Executivo da obra de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Araucária, conforme Contrato nº 11/2019, Processo Administrativo nº 219/2019, Dispensa de Licitação nº 31/2019. Período de 26 de Maio de 2020 a 25 de Junho de 2020.

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
2.900,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	2.900,00	2.900,00
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03 701 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.
Legenda do local da prestação do serviço 7435 - ARAUCARIA - PR
Outras Informações TI - Tributada Integralmente. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI (701) Serviço Tributado no município do prestador. Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 12650/2019 de 10/01/2019. A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/08/2020. A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net . Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 390,05 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 80,62 (2.7800%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT. Conta para pagamento: Banco Sicoob Bancoob (756) Agência 4368 Conta Corrente 25.004-0 Usuário responsável pela emissão: 32.187.277/0001-61 - LUCAS ODPPIS ZITAL DA SILVA - ENGENHARIA E CONSULTORIA IMOBILIARIA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCAS ODPPIS ZITAL DA SILVA - ENGENHARIA E CONSULTORIA IMOBILIARIA

CNPJ: 32.187.277/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:09:49 do dia 12/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2020.

Código de controle da certidão: **9A32.E954.6FED.B27E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.187.277/0001-61
Razão Social: LUCAS ODPPIS ZITAL DA SILVA ENGENHARIA CIVIL
Endereço: R PROFESSOR ALFREDO PARODI 643 SALA 01 / CENTRO / ARAUCARIA / PR / 83702-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2020 a 27/07/2020

Certificação Número: 2020062809010132776271

Informação obtida em 16/07/2020 15:15:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **LUCAS ODPPIS ZITAL DA SILVA - ENGENHARIA E CONSULTORIA IMOBILIARIA**

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: **32.187.277/0001-61**

Certidão n°: 6412982/2020

Expedição: 12/03/2020, às 13:10:09

Validade: **07/09/2020** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCAS ODPPIS ZITAL DA SILVA - ENGENHARIA E CONSULTORIA IMOBILIARIA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.187.277/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022246237-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.187.277/0001-61**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR

E-mail:

Home Page: <https://araucaria.atende.net>

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA Nº 21343/2020

Nome do Requerente:

Razão Social: LUCAS ODPPIS ZITAL DA SILVA - ENGENHARIA E CONSULTORIA IMOBILIARIA

CNPJ: 32.187.277/0001-61

Endereço: RUA PROFESSOR ALFREDO PARODI

Nº: 655

Bairro: CENTRO

Complemento: SALA 01

Cidade: Araucária - PR

Finalidade: DIVERSOS POR CONTRIBUINTE

Observação:

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos, em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

ATENÇÃO

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Araucária PR terça-feira, 14 de julho de 2020 às 15:42 hs.

Certidão Válida até 13/08/2020

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<https://araucaria.atende.net>) através do código de autenticidade Nº WGT211202-000-OLXJSVYHKURPUE-9 Emitida no Portal do Cidadão